



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2019**  
(Do Sr. IVAN VALENTE)

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre atividades de inteligência da Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal a movimentos populares, como aqueles ligados às diversas confissões religiosas, de mulheres, de negros e negras, de estudantes e professores, de trabalhadores e trabalhadoras, de povos indígenas, de comunidades tradicionais, da população LGBTQ, de catadores de material reciclável, de pessoas em situação de rua, de servidores públicos, entre outros.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pedido de informações sobre as seguintes questões:

- 1) A Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal exerceram atividades de monitoramento, acompanhamento, interceptação telefônica, infiltração, vistoria, blitz direcionada a movimentos populares, como aqueles ligados às diversas confissões religiosas, de mulheres, de negros e negras, de estudantes e professores, de

trabalhadores e trabalhadoras, de povos indígenas, de comunidades tradicionais, da população LGBTQ, de catadores de material reciclável, de pessoas em situação de rua, de servidores públicos, entre outros, durante o ano de 2019? Quais foram essas atividades, em que locais e datas ocorreram? Quem ordenou essas atividades? Qual o fundamento jurídico para a realização dessas atividades? Encaminhar os relatórios produzidos pelos órgãos mencionados que envolvam a ação dos movimentos mencionados.

- 2) Quais foram as atividades realizadas pela Força Nacional de Segurança Pública, pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal com alguma relação com as mobilizações populares realizadas na semana de 12 a 16 de agosto na Esplanada dos Ministérios, principalmente, com a Marcha das Mulheres Indígenas, a Marcha das Margaridas 2019 e a mobilização de estudantes e professores? Encaminhar os respectivos atos que determinaram essas atividades e os relatórios produzidos.
- 3) Quantas blitzes ou barreiras a Polícia Rodoviária Federal realizou do dia 05 ao dia 18 de agosto nas Rodovias BR-010; BR-020; BR-251; BR-040; BR-050; BR-060; BR-070; BR-080? Qual o fundamento e o motivo dessas ações? Que veículos foram priorizados? Encaminhar relatório completo de cada uma dessas ações.
- 4) Especificamente em relação à Marcha das Mulheres indígenas, e à Marcha das Margaridas 2019, ocorrida no dia 14 de agosto de 2019, ocorrida no dia 13 de agosto de 2019, quais foram as atividades de monitoramento, acompanhamento, interceptação telefônica, infiltração, vistoria, blitz, entre outras atividades realizadas pela Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal do dia 10 ao dia 18 de agosto de 2019?
- 5) Quantos policiais foram convocados pela Força Nacional para atender ao disposto na Portaria nº 686 e 692, ambas de autoria desta pasta em 2019, e para as atividades relacionadas à Marcha das Mulheres Indígenas e da Marcha das Margaridas 2019? De quais Unidades da Federação vieram os referidos policiais? Qual o valor total gasto com o transporte, a logística, as diárias, equipamento, armamento, treinamento e outras despesas efetuadas em razão da mobilização desses policiais?
- 6) Sobre a convocação do Subtenente César Fonteles, da Polícia Militar do Estado do Ceará, que dia ele chegou ao Distrito Federal? Qual era a linha de comando à qual ele esteve subordinado enquanto esteve no Distrito Federal a serviço da Força Nacional? Para quais atividades ele foi designado?

Encaminhar os atos que determinaram sua designação e os respectivos relatórios de campo que ele produziu.

- 7) Qual o fundamento jurídico para a infiltração do Subtenente César Fonteles na Marcha das Mulheres Indígenas? Quantos policiais estiveram infiltrados ou envolvidos em atividades de inteligência na Marcha das Mulheres Indígenas e na Marcha das Margaridas 2019, considerando o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal? Encaminhar cópia do ato que autorizou as atividades de inteligência relacionadas às referidas mobilizações que o Ministério da Justiça e Segurança Pública afirmou ter realizado em nota remetida à imprensa.
- 8) Quais são os critérios que o Ministério utiliza para definir os movimentos populares que serão objeto de atividades de inteligência?
- 9) Caso essas informações estejam classificadas como sigilosas, indicar o endereço eletrônico onde consta o rol de informações classificadas no qual elas estão incluídas, bem como cópia do extrato, ambos exigidos pelo art. 30 da Lei de Acesso a Informações.

## JUSTIFICATIVA

A folha de São Paulo divulgou no dia 14/08/2019 que o Subtenente César Fonteles, da Polícia Militar do Estado do Ceará, foi flagrado no dia 12 de agosto, a serviço da Força Nacional de Segurança Pública, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, espionando as organizadoras da Marcha das Mulheres Indígenas, em Brasília.

De acordo com a matéria, o policial fotografou e filmou líderes do movimento ao longo da semana em que ele foi realizado.

De acordo com a matéria o policial acompanhou à paisana o movimento na ocupação do prédio da Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena) do Ministério da Saúde e na audiência que as organizadoras da Marcha tiveram no Supremo Tribunal Federal com a Ministra Cármem Lúcia, ocasiões em que teria sido filmado e fotografado.

Flagrado pelas organizadoras no Ministério da Saúde, o policial deixou o local rapidamente. No STF, fotografou e filmou as organizadoras do evento por uma parede de vidro.

Ao ser abordado pelo jornalista, o policial se identificou e disse que estava a serviço da Força Nacional de Segurança Pública e afirmou:

*"A gente está acompanhando a questão dos movimentos sociais, e dos indígenas, a gente está monitorando a situação"*

*deles. Desde a situação deles lá no Sesai, no Ministério da Saúde e aqui [no Supremo] também. [...] A Força faz esse trabalho de acompanhar os movimentos sociais, tudo o que acontece ao redor."*

Ainda segundo o policial disse ao jornalista:

*"As informações nós encaminhamos para a Força, para o nosso chefe na Força. Tem o trabalho ostensivo e tem o nosso também, de acompanhar a situação, por uma questão de segurança, prevenção, [para que] se antecipe a problemas. Para que não haja badernas, nem pessoal na questão de destruir o patrimônio. Então a gente faz isso, informa, e faz toda a prevenção à segurança dos senhores [jornalistas], de todo mundo."*

Conforme a matéria, o policial também reconheceu que fez imagens "do local" de organização e realização da Marcha das Mulheres Indígenas e disse que há outras agências realizando o mesmo trabalho que ele nas manifestações.

Por fim, a matéria aponta que o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de nota, confirmou que autorizou "atividade de inteligência" sobre a Marcha das Mulheres Indígenas.

Diante dos fatos divulgados, solicitamos as devidas respostas às questões acima para compreender a amplitude das atividades realizadas pelos órgãos de segurança pública subordinados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para monitoramento dos movimentos sociais, como os movimentos de comunidades eclesiais, de mulheres, de negros e negras, de estudantes e professores, de trabalhadores e trabalhadoras, de povos indígenas, de comunidades tradicionais, da população LGBTQ, de catadores de material reciclável, de pessoas em situação de rua, de servidores públicos, entre outros, de maneira a trazer essas atividades à luz, possibilitando o exercício do controle social e institucional assegurados constitucionalmente e inerentes a qualquer Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

---

**IVAN VALENTE**  
**DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**